

PORTARIA Nº 073/2019, de 10 de setembro de 2019.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Marcilene Rauch Buss	Auxiliar de Serviços Gerais	17/06/18 a 16/06/19	18/09/2019	28/09/2019
Paula Alana Holz Fenner	Cirurgiã Dentista 20 horas	15/07/18 a 14/07/19	18/09/2019	28/09/2019
Ruthe Paula Sechini Mahler	Agente Administrativo	03/11/17 a 02/11/18	16/09/2019	01/10/2019
Tiago Rodrigues de Oliveira	Operário	13/06/18 a 12/06/19	23/09/2019	03/10/2019
Velci Agatti	Operador de Máquinas	01/02/18 a 31/01/19	09/09/2019	24/09/2019

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças